



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3109, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Francieli Muller de Amorim;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **FRANCIELI MULLER DE AMORIM**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 24 horas semanais, por um período de 30 (trinta) dias, com proventos integrais, a contar de 24 de maio do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 04-2018.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 05 de junho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra